



Edital n. º 028/2019 – PRONATEC – Bolsa Formação Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n. º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 0846/2019-SEDUC, Processo n. º 201900006047664, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Candidato	Recurso
Diego Junior do Carmo Oliveira	Seu recurso foi indeferido. Sua pontuação foi reanalisada pela Comissão do Processo Seletivo de Avaliação e sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2, conforme a seguir: 1) Titulação: 30 pontos (mestrado), pontuação não cumulativa; 2) Experiência na docência presencial: 0 pontos A declaração apresentada da SEDI, não configura o SEMESTRE, conforme Edital, item 5.2, letra f. para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) ano, o período completo de 12 (doze) meses; e, 01 (um) semestre, o período completo de 06 (seis) meses, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes, em ambos os casos. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional. 3) Experiência em extra docência: 10 pontos Carteira de trabalho o período de 01/06/2018 até a data atual. Pontuação total foi 40 pontos.
Weider Alves Barbosa	De Ofício seu reclassficação foi alterada, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2, conforme a seguir: 1. Titulação: 30 pontos (mestrado),

Secretaria de Estado da Educação



	nontuo são não oumulativos
	pontuação não cumulativa;
	2.Experiência na docência presencial: 10
	pontos
	Declaração da Unidade Escolar DAVID
	FERREIRA: agosto de 2017 a dezembro de
	2018.
	3.Experiência em extra docência: 10
	pontos
	Carteira de Trabalho: 02/04/2018 até a
	presente data.
	Sua pontuação foi de 50 pontos.
	Seu recurso foi indeferido. Sua pontuação
	foi reanalisada pela Comissão do Processo
	Seletivo de Avaliação e sua pontuação é em
	consonância com o quadro de critérios do
	Edital, item 5.2, conforme a seguir:
	1) Titulação: 25 pontos (especialização)
	pontuação não cumulativa;
	2) Experiência na docência presencial: 30
	pontos
Wesley de Souza	A declaração da empresa SLS: período de
	03/01/2016 até a presente data.
	Declaração do Pronatec: sobrepõe períodos.
	3) Experiência em extra docência: 15
	pontos
	Carteira de trabalho da empresa SPREAD
	Sistemas e Automação: 20/11/2012 até 12/09/2016.
	Declaração da empresa DESQ, período de
	01/12/2017 a 20/12/2018.
	Pontuação total foi 70 pontos.
	Após nova análise de seus documentos,
	percebemos que houve entrega de diferentes
Catarino de Souza	documentos em Jataí, na Escola
	Estadual <i>David Ferreira e na Centralizada para</i>
	o Colégio Estadual Deputado José de Assis.
	Retiramos seu nome do Colégio Estadual
	Deputado José de Assis, por não apresentar a
	ficha de inscrição.
	Segue sua pontuação:
	1) Titulação: 10 pontos
	(graduação) pontuação não cumulativa;
	2) Experiência na docência presencial: 20
	pontos
	Declaração da SEDI de 11/04/2016 a



	GOVERNO DO EST		
	31/10/2017.		
	Declaração do colégio Estadual Alfredo		
	Nasser-período de 21/03/2018 a 30/11/2018.		
	3) Experiência em extra docência: 25		
	pontos		
	Declaração da Empresa Ouro Verde;		
	Tathu Transportes;		
	Pontuação total foi 45 pontos.		
	Recurso foi deferido. Sua pontuação foi		
	reanalisada pela Comissão do Processo		
	Seletivo de Avaliação, informamos ainda		
	que, a pontuação é em consonância com o		
	quadro de critérios do Edital, item 5.2,		
	conforme a seguir:		
	E		
	1) Titulação: 25 pontos (especialização),		
Jhonny Nunes da Cunha	pontuação não cumulativa;		
	2) Experiência na docência presencial: 30		
	pontos		
	Declaração do CEPI- Professor Pedro		
	Gomes: período de 29/08/20106 até a		
	presente data.		
	3) Experiência em extra docência: 0		
	pontos		
	1 -		
	Demais documentos apresentados, não veio		
	acompanhado de contrato de trabalho.		
	Pontuação total foi 55 pontos.		
	De Ofício sua reclassificação foi alterada		
Euzainy Cauca da Cilva	para 20 pontos, após uma nova revisão da		
Euzainy Sousa da Silva	Comissão de Avaliação do Processo		
	Seletivo.		
	Informamos que após a reanálise da sua		
	documentação pela Comissão Centralizada,		
	seu recurso foi deferido parcialmente, sua		
	pontuação é em consonância com o quadro		
Hugo Barbosa	de critérios de pontuação no item 5.2 do		
	Edital, conforme a seguir:		
	1)Titulação: 25 pontos diploma de		
	especialização; (não cumulativa)		
	2)Experiência na docência presencial: 0		
	pontos.		

Sacrataria da Estado da Educação



Contagem é feito por semestre, conforme
Edital, item 5.2, f. para efeito de experiência
profissional, considerar-se-á 01 (um) ano, o
período completo de 12 (doze) meses; e, 01
(um) semestre, o período completo de 06
(seis) meses, desprezando-se as frações de
dias/meses porventura existentes, em ambos
os casos. As frações desprezadas não serão
somadas para computar período de
experiência profissional.

3) Experiência em extra docência: 30
pontos.
Declaração do IFG período de 01/06/2015
até a presente data.
Totalizando 55 pontos.

01-Vagas de Coordenador (a) de Curso Técnico Presencial-Pronatec/Mediotec-Carga de 20 horas semanais.

Cidade	Unidade Educacional	Curso	Turno	Classificação dos Candidatos
Bom Jardim de Goiás	Colégio Estadual Leonídio Castro e Silva	Técnico em Administração	Noturno	1-Michel Araújo Silva-10
Jataí	Colégio Estadual David Ferreira	Técnico em Informática	Noturno	1-Jefferson Carlos S. de Farias-90 2- Catarino de Souza-45 3-Weider Alves Barbosa-50
Cachoeira Alta	Colégio Estadual Jacy Paraguassu	Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	
Goiânia	Colégio Estadual Deputado José de Assis	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	1-Adoniran Dias Ribeiro Andrade-80 2-Wesley de Souza-70 3- Jhonny Nunes de Cunha-55 4- Cleyton Silva de Jesus-55 5- Hugo Barbosa-55 6-Catarino de Souza-45 7-Diego Junior do Carmo Oliveira-40 8-Jade Caiva campos Lemes-40 09-Alan Lelis de Paula-35





GOVERNO DO ESTADO
10-Benigma Silva Bernardes-30
11-Ivone Sousa de Paula-25
12-Johnny Teixeira dos santos-25
13-Brendon Morais da Silva-25
14-Euzainy Sousa da Silva-20

Goiânia, 17 de outubro de 2019.

Andrei Pires de Alcântara Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC

Cometario do Fatado do Eduaçõe